



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE ATA Nº 004/15

Processo Administrativo nº 13/10/51.379

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/14

Ata de Registro de Preços nº 239/14

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **PHARMACIA ARTESANAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.440.939/0005-67, por seu representante legal, acordam firmar o presente, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ

1.1. Fica alterado o nº de inscrição no CNPJ da empresa **PHARMACIA ARTESANAL LTDA.**, que passará a fornecer os itens registrados através da matriz inscrita no CNPJ sob nº 53.440.939/0001-33.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 ABR. 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PHARMACIA ARTESANAL LTDA.

Representante Legal:

RG nº 18.959.530-9

CPF nº 072.025.248-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/51.379

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Pharmacia Artesanal Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/14

Ata de Registro de Preços nº 239/14

Termo de Aditamento de ATA nº 004/15

Objeto: Registro de preços de leite e dietas para uso no Programa DST/AIDS.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 ABR. 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PHARMACIA ARTESANAL LTDA.

Representante Legal:

RG nº 8.959.530-9

CPF nº 072.025.248-21